



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

LEI MUNICIPAL Nº. 1.624/2025

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2.026 e dá outras providências.”

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2.026, em igual valor de R\$ 89.500.000,00 (oitenta e nove milhões e quinhentos mil reais), estando incluso no orçamento os recursos necessários ao atendimento da Seguridade Social (Saúde e Assistência Social) no valor de R\$ 24.271.000,00 (vinte e quatro milhões duzentos e setenta e um mil reais) e do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Público do Município de Apiacás – PREVIAP, em R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos de reais), e o valor a ser deduzido da receita para formação do FUNDEB no valor de R\$ 9.280.000,00 (nove milhões duzentos e oitenta mil reais) e deduções R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) relativos à tributos municipais e Outras Receitas Correntes do município, assim distribuídos:

Orçamento Fiscal	R\$ 68.045.000,00
Orçamento da Seguridade Social Administração Direta (Saúde)	R\$ 20.415.000,00
Orçamento da Seguridade Social Adm. Direta (Assist. Social)	R\$ 3.856.000,00
Orçamento da Seguridade Social Administração Indireta	R\$ 6.500.000,00
(-) Dedução para formação do FUNDEB	R\$ 9.280.000,00
(-) Dedução de Impostos Municipais	R\$ 27.500,00
(-) Dedução de Taxas Municipais	R\$ 8.500,00
SOMA DO ORÇAMENTO ANUAL	R\$ 89.500.000,00

Art. 2º. A receita será arrecadada através do recebimento de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes, de Capital e ainda, Receitas de Contribuições Patronais Previdenciárias, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo 2 da receita, observando o seguinte desdobramento sintético:

1. RECEITAS CORRENTES	94.246.000,00
1.1. Receita de Impostos	8.660.000,00
1.2. Contribuições	7.640.000,00
1.3. Receita Patrimonial	1.294.000,00
1.4. Receita Agropecuária	2.000,00
1.5. Receita de Serviços	1.197.000,00
1.6. Transferências Correntes	75.125.000,00
1.7. Outras Receitas Correntes	328.000,00
(-) Dedução p/ descontos tributos municipais	(36.000,00)
(-) Dedução de Receita p/ formação FUNDEB	(9.280.000,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ: 01.321.850/0001-54

2. RECEITAS DE CAPITAL	4.570.000,00
2.1. Operações de Crédito	200.000,00
2.2. Alienação de Bens	120.000,00
2.3. Transferências de Capital	4.250.000,00
3. RECEITAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	6.500.000,00
3.1. Receitas Correntes	2.216.000,00
3.2. Receitas de Contribuições – Intra-orçamentária	4.284.000,00
SOMA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL CONSOLIDADO	89.500.000,00

Parágrafo Único - O detalhamento completo da receita do *Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Apiacás – PREVIAP*, anexo à presente lei será realizada em conformidade ao seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	1.216.000,00
1.1. Receita de Contribuição dos Servidores	1.856.000,00
1.2. Receitas Patrimoniais	180.000,00
1.3. Outras Receitas Correntes	180.000,00
2. RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIA	4.284.000,00
SOMA O ORÇAMENTO DO PREVIAP	6.500.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros “Anexo 6 - Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

1. DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO DE GOVERNO	VALORES
LEGISLATIVA (01)	3.250.000,00
Ação Legislativa (031)	3.250.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA (03)	799.000,00
Essencial à Justiça (092)	799.000,00
ADMINISTRAÇÃO (04)	9.853.000,00
Administração Geral (122)	5.746.000,00
Administração Financeira (123)	2.180.000,00
Controle Interno (124)	205.000,00
Tecnologia da Informatização (126)	109.000,00
Ordenamento Territorial	1.000,00
Formação de Recursos Humanos (128)	45.000,00
Administração de Receitas (129)	553.000,00
Defesa Civil (182)	84.000,00
Difusão do Conhecimento Científico (573)	100.000,00
Outros Encargos Especiais (846)	830.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA (06)	30.000,00
Normatização e Fiscalização (125)	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ: 01.321.850/0001-54

ASSISTÊNCIA SOCIAL (08)	3.856.000,00
Administração Geral (122)	1.188.000,00
Formação de Recursos Humanos (128)	16.000,00
Assistência ao Idoso (241)	254.000,00
Assistência ao Portador de deficiência (242)	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente (243)	666.000,00
Assistência Comunitária (244)	1.712.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos (422)	15.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (09)	6.500.000,00
Previdência do Regime Estatutário (272)	6.500.000,00
SAÚDE (10)	20.415.000,00
Administração Geral (122)	2.348.000,00
Tecnologia da Informação (126)	30.000,00
Formação de Recursos Humanos (128)	30.000,00
Assistência ao Idoso (241)	15.000,00
Assistência Comunitária (244)	65.000,00
Atenção Básica (301)	4.626.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	12.304.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	189.000,00
Vigilância Sanitária (304)	325.000,00
Vigilância Epidemiológica (305)	468.000,00
TRABALHO (11)	142.000,00
Relações de Trabalho (332)	30.000,00
Empregabilidade	87.000,00
Fomento ao Trabalho (334)	25.000,00
EDUCAÇÃO (12)	20.923.000,00
Administração Geral (122)	250.000,00
Formação de Recursos Humanos (128)	123.000,00
Ensino Fundamental (361)	16.605.000,00
Ensino Superior (364)	20.000,00
Educação Infantil (365)	3.425.000,00
Educação Especial (367)	180.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos (422)	20.000,00
CULTURA (13)	639.000,00
Difusão Cultural (392)	639.000,00
URBANISMO (15)	3.681.000,00
Administração Geral (122)	2.565.000,00
Infraestrutura Urbana (451)	773.000,00
Serviços Urbanos (452)	165.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ: 01.321.850/0001-54

Saneamento Básico Urbano (512)	50.000,00
Turismo (695)	108.000,00
Lazer (813)	20.000,00
HABITAÇÃO (16)	122.000,00
Habitação Rural (481)	15.000,00
Habitação Urbana (482)	107.000,00
SANEAMENTO (17)	2.462.000,00
Saneamento Básico Urbano (512)	2.462.000,00
GESTÃO AMBIENTAL (18)	623.000,00
Administração Geral (122)	365.000,00
Normatização e Fiscalização (125)	25.000,00
Formação de Recursos Humanos (128)	15.000,00
Vigilância Sanitária (304)	60.000,00
Controle Ambiental (542)	130.000,00
Turismo (695)	28.000,00
AGRICULTURA (20)	2.401.000,00
Administração Geral (122)	1.512.000,00
Promoção da Produção vegetal (601)	394.000,00
Abastecimento (605)	470.000,00
Extensão Rural (606)	20.000,00
Promoção da Produção Agropecuária (608)	5.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS (23)	119.000,00
Turismo (695)	119.000,00
COMUNICAÇÕES (24)	242.000,00
Comunicação Social (131)	242.000,00
ENERGIA (25)	821.000,00
Energia Elétrica (752)	821.000,00
TRANSPORTE (26)	11.507.000,00
Transporte Rodoviário (782)	11.507.000,00
DESPORTO E LAZER (27)	915.000,00
Desporto Comunitário (812)	900.000,00
Lazer (813)	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (99)	200.000,00
Reserva de Contingência (999)	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

TOTAL	89.500.000,00
--------------	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES POR PROGRAMAS		VALORES
0001	Manutenção do Poder Legislativo	3.250.000,00
0002	Previdência do Servidor Municipal	6.500.000,00
0003	Gestão Administrativa e Transparência	5.875.000,00
0005	Orientação Legal e Suporte Jurídico	799.000,00
0006	Transporte Escolar de Qualidade	1.420.000,00
0007	Alimentação Escolar de Qualidade	600.000,00
0008	Apiacás Sustentável	742.000,00
0009	Educação, Ensino de Qualidade – FUNDEB-VAAR	10.000,00
0010	Educação, Ensino de Qualidade	5.630.000,00
0011	Educação, Ensino de Qualidade - FUNDEB	13.290.000,00
0012	Incentivo à Cultura	339.000,00
0013	Incentivo ao Esporte Amador	915.000,00
0014	Gestão Financeira e Transparência	3.158.000,00
0015	Apoio ao Produtor Rural	2.354.000,00
0017	Eficiência nos Controles	205.000,00
0018	Preservação do Meio Ambiente	201.000,00
0020	Parcerias com Instituições Públicas e Privadas	636.000,00
0021	Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento	11.125.000,00
0024	Saneamento: Um direito de todos	2.277.000,00
0025	Habitações Populares	122.000,00
0034	Melhorias dos Serviços Urbanos	2.615.000,00
0049	Fomento ao Turismo	132.000,00
0050	Amortização da Dívida Contratada	405.000,00
0051	Festividades Cívicas, Artísticas e Culturais	300.000,00
0053	Valorização do Servidor Público	440.000,00
0058	Manutenção dos Recursos do Fethab	1.700.000,00
0059	Assistência Social: Atenção e Compromisso Social	3.865.000,00
0061	Saúde: Um Direito de Todos	2.423.000,00
0062	Saúde: Um Direito de Todos – Atenção Primária	4.626.000,00
0063	Saúde: Um Direito de Todos – MAC	12.304.000,00
0064	Saúde: Um Direito de Todos – Assistência Farmacêutica	189.000,00
0065	Saúde: Um Direito de Todos – Vigilância em Saúde	793.000,00
0066	Manejo populacional de cães e gatos	60.000,00
9999	Reserva de Contingência	200.000,00
	SOMA	89.500.000,00

3. POR CATEGORIA ECONÔMICA		VALORES
	Despesas Correntes	81.528.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

Despesas de Capital	6.595.000,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência	1.176.500,00
Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	89.500.000,00

4. POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALORES
01	CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS	3.250.000,00
	001 - Câmara Municipal de Apiacás	3.250.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	1.961.000,00
	001 - Administração Superior	715.000,00
	002 - Assessoria Jurídica	799.000,00
	003 - Controladoria Interna	205.000,00
	004 - Divisão de Imprensa	242.000,00
03	SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	5.324.000,00
	001 - Administ. Geral da Secretaria	3.943.000,00
	002 - Depto de Recursos Humanos	371.000,00
	003 - Depto de Licitações e Compras	682.000,00
	004 - Depto de Patrimônio e Almoxarifado	154.000,00
	005 - Depto de Trânsito	174.000,00
04	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	21.562.000,00
	001 - Administração da Sec. de Educação	5.603.000,00
	002 - Manutenção da Alimentação Escolar	600.000,00
	003 - Depto de Transporte Escolar	1.420.000,00
	004 - Administração do FUNDEB 30%	1.490.000,00
	005 - Administração do FUNDEB 70%	11.810.000,00
	006 - Depto de Cultura	639.000,00
05	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS	3.973.000,00
	001 - Administração Geral da Sec. de Finanças	2.789.000,00
	002 - Depto de Tributação e Fiscalização	553.000,00
	003 - Depto de Contabilidade e Tesouraria	522.000,00
	004 - Coordenação do APLIC	109.000,00
06	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE	22.692.000,00
	001 - FMS - Gestão do SUS	2.503.000,00
	002 - FMS - Atenção Primária em Saúde	4.626.000,00
	003 - FMS - Média e Alta Complexidade	12.304.000,00
	004 - FMS - Assist. Farmacêutica	189.000,00
	005 - FMS - Vigilância em Saúde	793.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ: 01.321.850/0001-54

	006 - Departamento de Água e Esgoto – DAE	2.277.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.933.000,00
	001 - Administração Geral Sec. Assist. Social	1.681.000,00
	002 – Fundo Municipal de Assistência Social	2.138.000,00
	003 - Fundo Munic. de Habitação de Interesse Social	52.000,00
	004 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc.	23.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E DESEV. SUSTENTÁVEL	1.142.000,00
	001 - Administração Geral da Secretaria	365.000,00
	002 – Fundo do Meio Ambiente	415.000,00
	003 – Fundo do Turismo	245.000,00
	004 – Departamento de Indústria e Comércio	87.000,00
	005 – Departamento de Mineração	30.000,00
09	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECON.	2.426.000,00
	001 - Administração Geral Sec. de Agricultura	2.426.000,00
10	SECRETARIA MUNIC. DE URBANISMO	4.478.000,00
	001 - Administração Geral Sec. de Urbanismo	2.885.000,00
	002 - Administração de Serviços Urbanos	1.593.000,00
11	SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	11.344.000,00
	001 - Administração Geral Sec. De Infraestrutura	9.644.000,00
	002 – Fundo Municipal dos Transportes	1.700.000,00
12	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	915.000,00
	001 - Administração Geral dos Esportes	915.000,00
13	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	6.500.000,00
	001 - Fundo de Previdência dos Servidores – PREVIAP	6.500.000,00
	SOMA GERAL	89.500.000,00

5. POR ORGÃOS DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		VALOR
01	Câmara Municipal de Apiacás	3.250.000,00
02	Gabinete do Prefeito	1.961.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	5.324.000,00
04	Secretaria Municipal de Educação	21.562.000,00
05	Secretaria Municipal de Finanças	3.973.000,00
06	Secretaria Municipal de Saúde	22.692.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ: 01.321.850/0001-54

07	Secretaria Municipal de Assistência Social	3.933.000,00
08	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	1.142.000,00
09	Secretaria Munic. de Agric. e Desenvolvimento Econômico	2.426.000,00
10	Secretaria Municipal de Urbanismo	4.478.000,00
11	Secretaria Municipal de Infraestrutura	11.344.000,00
12	Secretaria Municipal de Esportes	915.000,00
Total da Administração Direta		83.000.000,00

7. POR ORGÃOS DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
13 Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIAP	6.500.000,00
Total da Administração Indireta	6.500.000,00

Art. 4º. O detalhamento da despesa com especificação das ações está disposto no Anexo 7, da Lei 4.320/64, demonstração de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, destinados ao atendimento de passivo contingente, outros riscos e imprevistos ou eventos fiscais, conforme prevê o artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 e em conformidade com os artigos 27 e 37, § único da Lei das Diretrizes Orçamentária LDO 2026.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás MT, em 08 de dezembro de 2025.

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal